



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 105/2012-L
De 13 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor
Adriano de Oliveira

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias, em gozo, ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista, lotado na Diretoria Administrativa, sendo 30 (trinta) dias em gozo a partir de 10/01/2013, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 09/02/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Autoriza o pagamento da antecipação salarial prevista no parágrafo 3º do artigo 54 da Lei 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de dezembro de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo



PROCOLO Nº CETSUR 13/12/2012 - 09:20:50 07068/2012